

PRÉMIO ACADEMIA GRACE

REGULAMENTO Ano Letivo 2017/2018

1. Enquadramento

O GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial afirma-se como um ator fundamental na reflexão e fomento do tema da Responsabilidade Social das Empresas, assim como na construção e partilha de boas práticas nesta área. Nascido de empresas e essencialmente direcionado para as empresas, o GRACE procura disseminar práticas de gestão empresarial socialmente responsáveis.

Consciente da responsabilidade que tem em ampliar o impacto positivo das empresas na Comunidade, através do desenvolvimento de projetos capazes de criar sinergias entre *stakeholders* de diversa natureza e da cooperação com outras entidades da sociedade civil, o GRACE identificou as Instituições de Ensino Superior como parceiros de excelência, pelo papel fundamental que lhes cabe na formação e capacitação dos jovens.

Neste contexto, e de modo a atingir os seus objetivos, o GRACE implementou o projeto Uni.Network com o propósito de promover a ligação e a aproximação entre as Entidades Académicas portuguesas e as Empresas na temática da Responsabilidade Social Corporativa e do Empreendedorismo Social, fomentando a aproximação entre o mundo empresarial e as Instituições de Ensino Superior, de forma a haver maior convergência entre a saída dos jovens do mundo académico e sua entrada na vida profissional.

A Academia GRACE é um dos pilares de atuação do Uni.Network, e tem como objetivo o desenvolvimento de projetos académicos (individuais ou de grupo) sobre Responsabilidade Social Corporativa, Empreendedorismo Social ou sobre outra temática conexas. No ano letivo 2017/2018, os alunos poderão optar por um de dois temas:

1. Intra-empendedorismo Social: “E se a tua Entidade Académica ou as Empresas pudessem mudar a comunidade local ou até a sociedade?”

Partindo de uma necessidade local ou de um desafio societal mais geral, propõe um projeto interno da tua organização (escola ou uma empresa onde podes imaginar trabalhar) que melhore a situação identificada.

Critérios:

- Tem de envolver os colaboradores e as hierarquias da empresa (*stakeholders* internos);
- Tem de integrar pelo menos uma parceria intersectorial (autarquias, escolas, associações locais, IPSS, etc.);
- Tem de responder a um desafio de RSC/sustentabilidade/social.

2. A Tecnologia ao serviço da RSC: “Como pode a tecnologia dar resposta aos desafios de RSC, sustentabilidade e cidadania da nossa sociedade?”

Propõe um projeto de RSC ou de divulgação de temáticas ligadas a RSC que incluam uma clara vertente tecnológica, seja com *apps*, *social media*, *sites*, ou IT. O projeto pode apresentar a tecnologia como solução para um problema social, como instrumento importante de um projeto de RSC ou como um meio de comunicação central do mesmo.

Os contornos essenciais da Academia GRACE são os seguintes:

- ✓ A elaboração pelos alunos que assim o desejarem, individualmente ou em grupo, de um trabalho académico sobre o(s) tema(s) definido(s) anualmente pela Direção do GRACE;
- ✓ A avaliação dos trabalhos acima referidos por um Júri que integrará elementos designados pelo GRACE (ver ponto 8. Júri);
- ✓ A distinção dos alunos autores dos melhores trabalhos académicos apresentados, nos termos definidos no presente Regulamento.

2. Objetivos

O PRÉMIO ACADEMIA GRACE visa distinguir os autores dos três melhores trabalhos realizados, individualmente ou em grupo, sobre um tema relacionado com a RSC, definido anualmente pela Direção do GRACE, permitindo aos alunos premiados, com base no número de vagas disponíveis para o efeito, a possibilidade de realização de uma Experiência Profissional de Verão, que poderá ser ou não remunerada. Esta Experiência Profissional será preferencialmente realizada numa empresa associada do GRACE, salvo em circunstâncias excepcionais.

Sem prejuízo da atribuição do PRÉMIO ACADEMIA GRACE, o Júri poderá ainda, caso considere adequado, distinguir os autores de alguns trabalhos de reconhecido mérito, mediante a atribuição de menções honrosas e/ou outro tipo de prémios que entenda apropriados.

Pretende-se com esta iniciativa sensibilizar os Alunos para a importância da Responsabilidade Social Corporativa e promover a adoção, pelas Empresas, de boas práticas nesta matéria, através do desenvolvimento de trabalhos académicos inovadores, tanto quanto possível com aplicabilidade no mundo empresarial português.

3. Destinatários

O PRÉMIO ACADEMIA GRACE destina-se a alunos de licenciaturas, pós-graduações, e mestrados, portugueses ou estrangeiros, das Instituições de Ensino Superior parceiras do GRACE.

Não poderão candidatar-se ao presente PRÉMIO:

- As pessoas pertencentes aos órgãos sociais e equipa técnica do GRACE;
- Parentes e afins em linha direta dos membros do Júri;
- Vencedores de anos anteriores que tenham usufruído do Prémio.

4. Condições de participação

As candidaturas podem ser apresentadas individual ou coletivamente (máximo 4 elementos) e podem ser redigidas em língua inglesa ou portuguesa, podendo cada candidato (ou grupo de candidatos) submeter apenas um único trabalho. Cada aluno não poderá participar em mais de uma candidatura individual ou coletiva.

Os trabalhos deverão incidir sobre um dos dois temas definidos pela Direção do GRACE, procurando responder à questão colocada.

Embora se aceitem materiais media (imagens, vídeos, áudio), as candidaturas devem basear-se num trabalho escrito, com o máximo de 30 páginas, tamanho de letra 11, que deverá incluir os seguintes campos:

- Título + indicação do tema (1 ou 2)
- Resumo
- Introdução/Enquadramento
- Corpo do trabalho
- Conclusões
- Bibliografia

Para formalização da candidatura, os participantes deverão remeter todo o conteúdo do trabalho e o formulário de candidatura preenchido com a sua identificação integral. Caso a candidatura seja coletiva, deverá identificar-se o porta-voz para efeitos de interface com o GRACE.

Cada candidatura deverá ser orientada por um(a) Professor(a) Coordenador(a), que assegura o cumprimento do Regulamento e a adequação do trabalho ao tema selecionado, cujo nome e contacto e-mail deverão igualmente vir referidos no formulário.

O formulário de candidatura encontra-se disponível no site

http://www.grace.pt/projetos/uni_network.

Todos os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrónico **grace@grace.pt**. Caso não seja possível enviar os documentos por via eletrónica, os mesmos deverão ser remetidos em formato digital e papel, com uma cópia do formulário de candidatura para o seguinte endereço:

PRÉMIO ACADEMIA GRACE

GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 108-2ºB

1070-067 Lisboa

5. Prazos

O prazo de envio das candidaturas decorrerá até ao dia **9 de Abril de 2018**.

O anúncio dos vencedores será efetuado até ao final do mês de Junho de 2018.

6. Prémio

A Academia GRACE distinguirá os três melhores trabalhos submetidos a concurso com um PRÉMIO materializado na oportunidade de realização, pelo seu autor ou autores, de uma **Experiência Profissional de Verão**, durante um período máximo de um mês, numa empresa que será preferencialmente uma das empresas associadas do GRACE. A Experiência Profissional decorrerá na área/departamento/direção da empresa em causa que tenha a seu cargo as temáticas relacionadas com a Responsabilidade Social Corporativa e/ou a Sustentabilidade, podendo ser alargado a outros departamentos de acordo com a disponibilidade da empresa e o perfil do aluno vencedor.

As Experiências Profissionais de Verão poderão ou não ser remunerados conforme for decidido pela(s) empresa(s) em que os mesmos sejam realizados. Deverão decorrer em período a definir pelo GRACE de acordo com a disponibilidade das referidas empresas, preferencialmente entre os meses de agosto e outubro do ano em curso, exceto acordo em contrário entre os alunos premiados e as empresas em causa.

Quando o trabalho premiado for coletivo, o GRACE procurará assegurar que todos membros do grupo possam usufruir do Prémio. Caso tal não se revele possível por inexistência de vagas suficientes, e na ausência de acordo em sentido diferente por parte dos membros do grupo, o ou os prémios disponíveis serão sorteados entre aqueles membros.

Se na altura de concretização da experiência profissional, se verificarem constrangimentos da parte de um aluno vencedor que o impeça de usufruir do Prémio, o GRACE procurará possibilitar um contacto pontual com a empresa, em formato de *“momento com a empresa”*, que permita ao vencedor conhecer o trabalho desenvolvido pela mesma.

Adicionalmente, a Academia GRACE distinguirá os alunos dos três melhores trabalhos com um código voucher correspondente ao valor do certificado final do percurso formativo on-line Skills Jovem, que integra seis cursos transversais a todas as profissões na área das Soft Skills (cf. <https://www.skillsjovem.pt/>).

A cerimónia pública de anúncio e entrega do PRÉMIO ACADEMIA GRACE será organizada pelo GRACE e terá lugar em data a anunciar.

7. Critérios de avaliação

A avaliação das candidaturas ao PRÉMIO ACADEMIA GRACE será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Pertinência da abordagem face ao tema escolhido (1 ou 2);
- Originalidade na abordagem do tema;
- Aplicabilidade ao contexto empresarial português ou à entidade académica;
- Impacto na Comunidade e ao nível Interno, e Replicabilidade.

No final da avaliação, o júri deverá elaborar uma tabela classificativa, ordenando os trabalhos por ordem decrescente de classificação.

Caberá ao GRACE selecionar a empresa na qual será realizado a Experiência Profissional de Verão por cada um dos alunos premiados, de acordo com os critérios que, a cada momento, pareçam mais ajustados tanto em função do perfil e área de formação dos alunos, como do interesse das empresas em causa. Não obstante, o júri poderá optar por premiar o primeiro classificado dando-lhe prioridade de escolha entre as empresas disponíveis.

8. Júri

O Júri será composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade, representantes das áreas associativa, empresarial, académica e institucional bem como da Economia Social/ Organizações da Sociedade Civil. Competirá ao GRACE nomear todos os membros do Júri e designar o seu Presidente.

O Júri será auxiliado na avaliação dos projetos por uma Equipa Técnica, cuja constituição será da responsabilidade do GRACE.

A Equipa Técnica do GRACE e o Júri poderão solicitar aos candidatos ou professor coordenador identificado esclarecimentos adicionais sobre os projetos apresentados e exigir a entrega de documentos comprovativos de algumas das suas declarações, tendo a prerrogativa de os desclassificar caso não se confirme a veracidade das mesmas.

O Júri terá as seguintes atribuições:

1. Garantir o rigor e a transparência em todo o processo de análise e avaliação das candidaturas;
2. Eleger os projetos vencedores do PRÉMIO ACADEMIA GRACE;
3. Decidir sobre a atribuição de menções honrosas;
4. Decidir a não atribuição de PRÉMIO ACADEMIA GRACE caso a falta de qualidade dos projetos ou a não conformidade com os objetivos estabelecidos no ponto 2, assim o justifique.

As deliberações do Júri serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente do Júri voto de qualidade. Nas decisões do Júri, não haverá lugar a recurso.

O Júri reserva-se ao direito de não divulgar a ordenação dos trabalhos, com exceção dos três melhores classificados.

Os membros do Júri não podem designar substitutos. Em caso de impedimento ou falta definitiva de algum dos membros do Júri, este funcionará com os restantes membros.

9. Comunicação

O GRACE assume a responsabilidade pela difusão do PRÉMIO ACADEMIA GRACE através do seu *site*, pela divulgação junto dos associados e Instituições de Ensino Superior nacionais, bem como pela utilização de órgãos de comunicação social ou quaisquer outros meios considerados adequados para o efeito.

10. Considerações finais

O GRACE garante a confidencialidade dos projetos durante todo o processo de avaliação dos mesmos, sendo as informações utilizadas somente para os fins definidos neste Regulamento.

O GRACE não participa nos valores das deslocações ou estadias despendidos pelos alunos premiados no âmbito da realização das Experiências Profissionais de Verão, sendo os respetivos encargos da responsabilidade dos alunos.

O GRACE poderá, por razões ponderosas e fundamentadas, alterar o presente regulamento, bem como a composição do Júri.



O GRACE será alheio a qualquer relação de colaboração duradoura, de carácter laboral ou outra, que venha a ser estabelecida entre os alunos premiados e as empresas nas quais hajam realizado Experiências Profissionais de Verão, devendo porém ser informado do estabelecimento de tal relação.

Quaisquer dúvidas relacionadas com o Prémio ACADEMIA GRACE poderão ser esclarecidas através do endereço eletrónico grace@grace.pt ou através do *site* www.grace.pt.